



Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 62318/2024-SPP** Data de Protocolo: 27/11/2024 CEVS: 354140616-477-000506-1-0 Data de Validade: 18/03/2026 Razão Social: **FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.** CNPJ/CPF: 79.430.682/0397-62 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2400 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE MAEOKA CPF: 04183384931 Resp. Técnico: RENATO BATISTA DE AMARAL CPF: 31055778829 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 90.130 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 8164/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/02/2025 CEVS: 354140616-863-001476-1-3 Data de Validade: 19/03/2026 Razão Social: **CENTRO MÉDICO HIPERBÁRICO DO OESTE PAULISTA LTDA** CNPJ/CPF: 06.011.915/0001-89 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 205 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE GAMA DA SILVA CPF: 06959523826 Resp. Técnico: AROLDI FERREIRA DA SILVA CPF: 72527960863 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 31.908 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39682/2024-SPP** Data de Protocolo: 15/07/2024 CEVS: 354140616-477-000282-1-5 Data de Validade: 24/03/2026 Razão Social: **DROGA CAMPOS FARMÁCIA LTDA** CNPJ/CPF: 46.449.534/0001-09 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 660 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA CORREA DE SOUZA PIRONDI CPF: 10921140843 Resp. Técnico: PATRICIA CORREA DE SOUZA PIRONDI CPF: 10921140843 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 20.215 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 26 de Março de 2025.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Gustavo da Silva Braiani Gallindo
Código identificador: 298d95df-b5a6-473d-90f3-b6f4195e8a3b

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

LAIS LA CASA SITOLINO, com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 600,00/ano;

Presidente Prudente, 26 de março de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 57b2ba25-5c0b-4e0b-a360-49e76cfa96ff

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

RETIFICAÇÃO - PE Nº 03-25 - FLUXO DE CAIXA

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública Oficial e/ou Cooperativas de Crédito (Lei Complementar Federal 161/2018 e 196/2022) para a prestação de serviços de controle das disponibilidades de caixa e pagamento de fornecedores (conta movimento/conta corrente) da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, pelo período de 60 meses podendo ser prorrogado respeitado a vigência máxima decenal nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, (posteriormente a 17/04/2025) tendo em vista que no dia 16/04/2025 se encerra o atual contrato em vigor da Câmara